

## Regulamento

### Concurso Cultural "Com a Fusesc meu futuro não depende da sorte"

- 1) **Objetivo:** ampliar a conscientização financeira e previdenciária dos Participantes, estimulando o investimento nos planos de benefícios por meio de aumento do percentual de contribuição (básica e adicional), aporte e portabilidade;
- 2) **Período:** 1º/11 a 22/12;
- 3) **Quem pode participar:** Participantes (incluindo aqueles que estejam em autopatrocínio);
- 4) **Como participar:** a participação envolve o aumento de contribuição e/ou realização de aporte e portabilidade, bem como a inserção de um depoimento pessoal relacionado com a educação previdenciária, conforme detalhado abaixo.

**Passo 1:** realizar uma ou mais ações abaixo:

- **Realizar o aumento do percentual contribuição básica do plano de benefícios em, no mínimo, um ponto percentual.** Exemplo: aumentar o percentual de contribuição básica em de 5% para 6%;
- **Realizar o aumento do percentual da contribuição adicional do plano de benefícios em, no mínimo, um ponto percentual.** Exemplo: aumentar o percentual de contribuição adicional de 2% para 3%, totalizando a contribuição mensal em 10% (7% de contribuição básica + 3% de contribuição adicional).

**Atenção:** o período para realizar alteração de percentual (básica e/ou adicional) ocorre de 1º a 30 de novembro de 2023, podendo ser efetuado na área de Autoatendimento do site [www.fusesc.com.br](http://www.fusesc.com.br) (acesso com login e senha, após acessar, no menu superior selecione o item Alteração de Percentual de Contribuição); pelo WhatsApp no telefone (48) 4042-0305; pela Central de Atendimento no telefone 0800-048-3000; ou presencialmente, na sede da Entidade. O novo percentual terá vigência a partir de janeiro de 2024;

- **Realizar a portabilidade de um plano de previdência para o plano de benefícios da Fusesc.**  
**Atenção:** o Participante deve obrigatoriamente solicitar a portabilidade na entidade de origem dos recursos a serem portados, que por sua vez irá elaborar o Termo de Portabilidade com os dados da Fusesc e enviará para assinatura das partes (entidade de origem, Fusesc e Participante), para então efetivar a realização da transferência dos recursos. A transferência dos recursos deverá estar concluída até o fim do prazo do concurso, constante no item 2 deste Regulamento;
- **Realizar um aporte no plano de benefícios da Fusesc.**



**Passo 2:** após realizar no mínimo uma das ações acima, acessar o WhatsApp da Fusesc pelo telefone (48) 4042-0305, item 11> **Concurso Cultural Participantes**> e inserir um depoimento em texto, com até 500 caracteres, sobre a importância de investir no plano de benefícios da Fusesc para garantir a qualidade de vida na aposentadoria.

Serão considerados(as) aptos(as) para participação no concurso aqueles que cumprirem os dois passos estipulados neste item do Regulamento, em caso de não cumprimento de um dos passos o Participante estará desclassificado.

5) **Seleção das frases:** para realizar a seleção das cinco frases, será constituída uma comissão interna, composta por 5 pessoas da Entidade (um membro de cada Órgão Estatutário, um Gerente ou Assessor e um colaborador de área técnica), com base nos critérios de criatividade, objetividade e pertinência ao tema;

6) **Premiação:** os autores das cinco melhores frases ganharão um *smart speaker* com Alexa - Echo Dot 5<sup>a</sup> geração com relógio (valor estimado de R\$ 500,00 cada).

Para recebimento da premiação, será solicitada uma foto de cada ganhador, para utilização na divulgação do depoimento.

7) **Divulgação do resultado:** será realizada em 29/01/24, nos meios de comunicação da Entidade.

8) **Autorização de uso de imagem:** todos os inscritos no concurso autorizam a divulgação das suas frases e renunciam a qualquer tipo de pagamento a título de direitos autorais ou de direito correlatos, bem como a Fusesc a divulgá-las por todo e quaisquer meio ou instrumento, podendo ser reproduzido em tantos veículos/canais de comunicação que a Fusesc desejar e pela quantidade de vezes que ela pretender.

9) **Das disposições finais:** a Fusesc será a instância final e competente para dirimir eventuais dúvidas do presente regulamento. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Entidade.

